



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

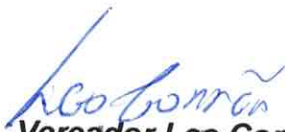
INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, reitero a **INDICAÇÃO** e que, posteriormente, seja encaminhado expediente a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para enviar esforços junto a Secretaria Municipal de Obras, no sentido de **implantar um redutor de velocidade, radar ou outro dispositivo capaz de monitorar o tráfego e a velocidade dos veículos que circulam pela Avenida Deocleciano Alves de Souza (próximo ao bar do Bodão)**, no bairro Santo Antônio, Caminho de Fora.

Tendo em vista que já aconteceram vários acidentes, ao longo da via, o risco de acontecer um atropelamento com pedestres é iminente. A falta de um dispositivo inibidor de alta velocidade, incentiva motoristas irresponsáveis a não conduzir o veículo numa velocidade segura.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 09 de setembro de 2021.


Vereador Leo Corrêa
VEREADOR
Paraíba do Sul - RJ